



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



PORTARIA 014/2024

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso dos bens patrimoniais relativos à Câmara Municipal de Iporanga,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não será permitida a entrada no prédio da Câmara Municipal de funcionários e/ou pessoas estranhas ao ambiente, fora dos horários de expediente, ou seja, de segunda a sexta-feira a partir das 17 horas e aos finais de semana, exceto nos casos em que haja evento com requerimento previamente deferido e por necessidade de execução de serviços correlatos à administração, com a devida autorização da Presidência.

Artigo 2º - Não será permitida a retirada de objetos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal sem a devida solicitação em formulário próprio e autorizado pelo Presidente e/ou pela Comissão de Bens Patrimoniais, com a devida antecedência e cumprindo as orientações cabíveis quanto ao bom uso do mesmo, responsabilizando-se o requerente por eventuais danos causados ao patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"

Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556-1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br



Artigo 3.º - O não cumprimento da presente acarretará as medidas cabíveis por parte da Presidência desta Casa, entre elas, advertências verbais e escritas, não excluindo outras para infringências de maior gravidade.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 05 de abril de 2024.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga